



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N°
01/PPGEL/UFFS/2025 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria de Delegação de Competência nº 2697/GR/UFFS/2023 e a Portaria de Pessoal nº 1154/GR/UFFS/2023, torna pública a divulgação provisória do resultado final do Processo Seletivo de alunos regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), do campus Chapecó, com ingresso em 2025.2, conforme normas estabelecidas no Edital e na Resolução nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016:

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Candidatos classificados ao curso de Mestrado

No.	NOME	Orientador	Nota
1	Laura Schmitt Pereira	Márcia Dias Kraemer	9,35
2	Roberson Damis	Claudia Rost Snichelotto	8,95
3	Gabrieli Zambiasi	Valdir Prigol	8,88
4	Maria Eduarda Albuquerque	Aline Cassol Daga Cavalheiro	8,8
5	Ricardo Antonio Marini	Saulo Gomes Thimoteo	8,68
6	Caroline Putton Leite	Rafael Matielo	8,31
7	Ana Thaísa Pozzan	Rafael Matielo	8,18
8	Ramon Sartori	Eric Duarte Ferreira	8,12
9	Naila Castilho de Mesquita	Valdir Prigol	8,0625
10	Júlia Gaboardi Bodanese	Cristiane Horst	8,0625
11	Bruna Oliveira da Silva	Caroline Mallmann Schneiders	7,99
12	Eduardo Rafael Fagundes Gabbi	Angela Derlise Stübe	7,97
13	Natália Viegas De Souza	Cassio Cunha Soares	7,94
14	Renise Geller	Saulo Gomes Thimoteo	7,85
15	Dirlei Luciano Benatti	Aline Cassol Daga Cavalheiro	7,69
16	Joanny Silva Batista	Claudia Finger Kratochvil	7,25
17	Nathália Machado	Athany Gutierrez	7,1
18	Daiane Anelise Artus	Márcia Dias Kraemer	7,05
19	Aldinéia Rodrigues	Rafael Matielo	7

1.2 Candidatos classificados ao curso de Doutorado

No.	NOME	Orientador	Nota
1	Natal Canalle Junior	Caroline Mallmann Schneiders	9.57
2	Bianca Schuh Both	Caroline Mallmann Schneiders	9.31
3	Larissa Rodrigues dos Santos da Silva	Saulo Gomes Thimoteo	8.91
4	Ricardo Gabriel Menegat Bée	Aline Peixoto Gravina	8.72
5	Juliane Fernanda Kuhn de Castro	Mary Neiva Surdi da Luz	8.56
6	Luciano Luiz Aires	Valdir Prigol	8.44
7	Adris André De Almeida	Saulo Gomes Thimoteo	8.44
8	Antonio Carlos Valentini	Angela Derlise Stübe	8.37
9	Stênio Severino Da Silva	Cassio Cunha Soares	8.31
10	Karina da Costa Santos	Angela Derlise Stübe	7.56
11	Jéssica Sandra de Oliveira Pivotto	Mary Neiva Surdi da Luz	7.43
12	Rhaabe Gazziero Pinheiro	Cassio Cunha Soares	7.37

1.3 Candidatos suplentes ao curso de Doutorado

No.	NOME	Orientador	Nota
1	Karin de Oliveira Lemos	Angela Derlise Stübe	7.15
2	Eduardo Menegais Maciel	Angela Derlise Stübe	7.14
3	Dayane Rita De Souza Cirino	Athany Gutierrez	7.1
4	Jaqueline Santos Silveira	Mary Neiva Surdi da Luz	7.09
5	Milena Ruaro	Cristiane Horst	7.07
6	Daniele Grigolo	Mary Neiva Surdi da Luz	7.05
7	Ana Paula Carneiro Canalle	Cláudia Rost Snichelotto	7

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o email ps.ppgel@uffs.edu.br, para análise da Comissão do Processo Seletivo, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão final, conforme cronograma descrito no item 6.1 deste Edital.

3.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail ao candidato interessado.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2025.

Valdir Prigol

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)